



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.727/2023.

**CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.565/2023 de 22/09/2023, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras - 05

UNIDADE: Órgãos Subordinados - 01

PROJETO ATIVIDADE: Aquisição de Maquinas e Veículos - 1.005

4.4.90.52.00.00.00.00 0706 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450.000,00

PROJETO ATIVIDADE: Construção de Praças - 1.014

4.4.90.51.00.00.00.00 0706 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

UNIDADE: Recurso Vinculado - 03

PROJETO ATIVIDADE: Pavimentação de Ruas - 1.002

4.4.90.51.00.00.00.00 0706 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** vinculado ao recebimento de recursos oriundos de emendas especiais no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) apurados no corrente exercício.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 22 de setembro de 2023.



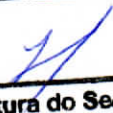
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023.

PUBLICADO NO MURAL
Em 22/09/23



Assinatura do Servidor
Matricula Nº _____